



PREFEITURA MUNICIPAL DE EUGENÓPOLIS
MINAS GERAIS – BRASIL

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
014/2020 ENTRE PREFEITURA MUNICIPAL DE
EUGENÓPOLIS E LUCDAN COMERCIO DE
ARTEFATOS DE CIMENTO E MATERIAL DE
CONSTRUÇÃO LTDA**

Pelo presente termo aditivo que entre si estabelecem, de um lado, como **CONTRATANTE**, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE EUGENÓPOLIS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº **17.947.656/0001-19**, estabelecida na Praça Ângelo Rafael Barbuto, nº 58, Centro, Eugênioópolis/MG – CEP 36.855-000, neste ato representada pelo prefeito municipal, **Vasco Navarro Rodrigues Caldas**, brasileiro, casado, agente político, portador do CPF nº 283.792.096-72 e do RG nº 1.232.796 – SSPMG, residente e domiciliado na Fazenda Boa Vista, zona rural do Município de Eugênioópolis/MG, e de outro lado, como **CONTRATADO**, a empresa **LUCDAN COMERCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO E MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 08.773.745/0001-03, estabelecida na Rua Tubiacanga, nº 1380, Panorama, São Fidélis/RJ, CEP 28.400-000, neste ato representado pela Senhora **Valéria Maria Monteiro Beliene Godinho**, brasileira, casada, empresária, portadora do CPF nº 802.328.417-72 e da C.I. nº 04945873-0, residente e domiciliada na Praça Guilherme Tito de Azevedo, nº 55, Centro, São Fidélis/RJ, CEP 28.400-000, nos termos do Art. 65, I, b e § 1º, da Lei 8.666/93, alteram as seguintes cláusulas do contrato:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO PRESENTE ADITIVO

1.1 – O objetivo do presente aditivo é o acréscimo de mais **50 (cinquenta)** manilhas sobre o quantitativo de **222 (duzentos e vinte duas)** inicialmente contratadas, para construção de rede para pluvial no Distrito de Pinhotiba, que importará no aumento de **R\$ 6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais)** sobre o valor total inicial do **Contrato nº 014/2020**, nos termos do Art. 65, I, b e § 1º, da Lei 8.666/93.

1.2 – O valor total do contrato, de **R\$ 28.416,00** (vinte e oito mil e quatrocentos e dezesseis reais), com o valor de **R\$ 6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais)** do presente aditivo, passará a perfazer a importância de **R\$ 34.816,00** (trinta e quatro mil e oitocentos e dezesseis reais).

1.3 – Os acréscimos nos quantitativos serão realizados conforme relação dos itens abaixo:

DADOS DO CONTRATO						DADOS DO ADITIVO		
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL INICIAL CONTRATO (R\$)	QUANT. ADITIVO	VALOR TOTAL ADITIVO	VALOR TOTAL CONTRATO + ADITIVO (R\$)
01	TUBO DE CONCRETO ARMADO – PA1 PB JR DN 800X1,00M PARA AGUA PLUVIAL - CARGA MÍNIMA DE FISSURA DE 32 KN/M, CARGA MÍNIMA DE RUPTURA DE 48 KN/M E ATENDIMENTO A NORMA ABNT NBR 8890	UNIDADE	222	128,00	28.416,00	50	6.400,00	34.816,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE EUGENÓPOLIS

MINAS GERAIS – BRASIL

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

2.1 – Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

3.1 – O presente aditivo entra em vigor na data de sua assinatura, ficando vinculado ao contrato original, Contrato nº 014/2020 e ao Processo Licitatório nº 014/2020, Pregão Presencial nº 003/2020 e Edital nº 004/2020.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR DO ADITIVO

4.1 – O valor total deste termo se perfaz na importância de **R\$ 6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais)**.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

5.1 – A Contratante providenciará a publicação resumida do presente termo aditivo nos termos estabelecidos no art. 61, § 1º, da Lei nº 8666/93.

E por estarem assim justos e contratados depois de lido e achado conforme, firmam o presente aditivo ao referido contrato acima mencionado, em duas vias de igual teor e forma, para um único efeito, permanecendo inalteradas todas as demais condições não modificadas por este, juntamente com duas testemunhas a tudo presente.

Eugenópolis, 08 de junho de 2020.

Vasco Navarro Rodrigues Caldas
PREFEITO MUNICIPAL DE EUGENÓPOLIS

Valéria Maria Monteiro Beliene Godinho
LUCDAN COMERCIO DE ARTEFATOS DE
CIMENTO E MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA

TESTEMUNHA 01:

ASSINATURA: _____

NOME: _____

CPF: _____

TESTEMUNHA 02:

ASSINATURA: _____

NOME: _____

CPF: _____